AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal N° 14.133/2021**,** que realizará Cotação de Preços, com vistas à contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso para o ano de 2022, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste aviso.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

I. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO -** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

II. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 25/02/2022 às 09h00m.

III. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

IV. **OBJETO:** contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso para o ano de 2022.

V. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Lote 01 – Gêneros alimentícios (hortifruti)			
Item	**Produto / Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**
1	**Tomate:** produto com grau de amadurecimento médio, (tomate salada) apresentar as características de cultivar bem formadas limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	**Kg**	**240**

2	**Melancia Redonda Graúda:** produto de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Pesando entre (6 a 10kg) cada unidade, embalagem com identificação e peso do produto.	**Kg**	**480**
3	**Mamão Formosa:** produto de primeira qualidade, grau de amadurecimento médio. Pesando de 1,5kg a 2kg. Livre de mofos, bolores, amassados e aspectos de deterioração.	**Kg**	**200**
4	**Maçã:** produto de primeira qualidade, tipo 2 deve apresentar as características de cultivar bem formadas. Limpas, com colorações próprias. Livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. E estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	**Kg**	**50**
5	**Limão Taiti:** produto de primeira qualidade, tamanho médio. Grau de amadurecimento médio. Não apresentando amassados, mofo, bolor e aspecto de deterioração.	**Kg**	**100**
6	**Cebola:** cebola branca de primeira qualidade, tamanho médio de colheita recente. Livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequada para consumo, firme bem seca, sem brotos e resíduos de fertilizantes. Não pode estar amolecida, com talo grosso e manchas. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	**Kg**	**150**
7	**Cenoura:** produto de primeira qualidade, de colheita recente, lisa, sem folhas, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, parasitas, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**240**
8	**Alface:** produto de primeira qualidade, frescas, com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica pacotes com 200g.	**Pacote**	**100**
9	**Alho:** produto de boa qualidade. Alho graúdo do tipo comum, tamanho médio, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, limpos sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	**Kg**	**50**
10	**Banana Prata:** banana prata em pencas, tamanho médio, grau de maturação médio, tamanho e coloração uniformes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Ausência de cortes nas cascas, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que possam alterar a qualidade e aparência. Entregar em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**200**
11	**Pimentão:** pimentão verde de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Tamanho médio. isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, resíduos de agrotóxicos e umidade, sem danos físicos ou mecânicos, adequados para o consumo. Embalado em pacotes de polietileno, transparente atóxico e resistente. Entrega em kg, conforme pedido semanal. **SEM AGROTÓXICO.**	**Kg**	**50**
12	**Pepino:** produto de colheita recente de primeira qualidade (pepino tipo japonês), com coloração verdura escura, firmes, isentos de sujidades, parasitos, bolores e resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos ou	**Kg**	**100**

	mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em kg, conforme pedido semanal.		
13	**Quiabo:** produto de primeira qualidade, fresco, verde de colheita recente, sem sinal de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos e mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em pacotes, conforme pedido semanal.	**Pacote**	**120**
14	**Repolho:** produto de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro, compacto e firme, com folhas secas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniforme de sujidades, bolores, parasitas e larvas. Acondicionados de forma adequada. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**
15	**Goiaba:** produto de primeira qualidade, polpa vermelha e fresca grau no máximo no tamanho especificado atingido, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Devera apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deverão estar isentas de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitos, larvas e lesões de origem física ou mecânica. A casca e polpa deverão estar intactas e firmes. Embalagem pacote de polietileno, transparente incolor, atóxico, resistente, com peso de líquido 1kg. Entrega conforme pedido semanal.	**Kg**	**60**
16	**Laranja Pera:** grau de maturação médio, de colheita recente, boa qualidade, inteira sem cortes na casca, sem machucaduras, sujidades, bolores, parasitas ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**200**
17	**Cheiro Verde:** cheiro verde de primeira qualidade, contendo porções iguais de coentro e cebolinha,. Maço cor verde escuro, com folhas verdes hidratadas, isento de sinais de aprodecimento, descoloração, parasitas, bolores e sujidades. Devem estar turgescentes e intactas, firmes e bem desenvolvidas, apresentar aroma e coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e manipulação e conservação em condições adequadas para o consumo. Cada maço deverá conter aproximadamente 200g, poderá ser acondicionados em embalagem de plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	**Pacote**	**100**
18	**Chuchu:** chuchu de primeira qualidade, colheita recente, tamanho médio, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto não poderá conter superfície úmida, pegajosa e deverá estar isentos de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitas, larvas e lesões de origem física ou mecânica. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**150**
19	**Mandioca:** mandioca com casca, de primeira qualidade, livre na maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade sem rachaduras ou cortes na casca, ausência de machucaduras, bolores, parasitas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**240**
20	**Manga Palmer:** manga de primeira qualidade, grau de maturação médio, colheita recente, inteira, polpa firme. Ausência de cortes na casca, machucaduras, parasitos, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg, conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**

21	**Maracujá:** produto íntegro e firme, de primeira qualidade, colheita recente, grau de maturação médio, isento de sujidades, substâncias terrosas, e corpos estranhos. Sem cortes na casca, machucaduras, bolores e outros defeitos que possam interferir em sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**150**
22	**Maxixe:** produto de primeira qualidade, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação médio, isento de sujidades e corpos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos transparentes e atóxico. Entrega conforme pedido semanal.	**Pacote**	**100**
23	**Couve Cortada:** produto de primeira qualidade. Coloração uniforme (verde escuro) sem manchas, sem sinais de amarelamento, firme, isenta de material terroso, sujidades, parasitas, bolores, larvas e danos físicos. Cada pacote deverá pesar aproximadamente 200g. Devem sem embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	**Pacote**	**100**
24	**Melão:** produto fresco, com maturação adequada para consumo, com aspecto, cor cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**
25	**Banana Verde:** em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Grau de maturação 1. Ausência de cortes na casca, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**
26	**Batata Doce**: produto livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	**Kg**	**250**
27	**Inhame:** produto livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**
28	**Batata Inglesa:** o produto deverá ser procedente de espécimes de vegetais genuínas e sãos, serem frescas, brancas, lisas, firmes, terem atingidos o grau máximo no tamanho com peso em torno de 120 a 180g, aroma e cor da espécie e variedade, estarem livres de enfermidades, insetos, e sujidades, não estar danificadas por qualquer dano de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não poderá apresentar partes ocas, massas escuras, brotos, manchas esverdeadas e picadas de insetos. Entrega em kg, conforme pedido semanal com identificação do peso.	**Kg**	**250**
29	**Beterraba:** produto de primeira qualidade, lisa, sem folhas, colheita recente, inteira com polpa intacta, coloração típica da variedade e com bulbos de tamanhos médios (5 a 7cm) e uniformes apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá estar isenta de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes e lesões de origem física ou mecânica. Entrega por kg conforme pedido semanal com identificação do peso.	**Kg**	**100**

30	**Abóbora:** produto livre na maior parte possível de terra, corpos estranhos aderentes à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa com polpa intacta e firme, com coloração típica da variedade. Ausência de machucaduras, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**250**
31	**Abacaxi:** frutos maduros, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme. Livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Ausência de danos mecânicos ou físicos oriundos de manuseio ou transporte, livre de bolores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega feita por kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**240**
32	**Abobrinha:** produto de primeira qualidade, de colheita recente, coloração uniforme (Verde). Livre de na maior parte possível de terras, corpos estranhos, aderentes à casca e de resíduos de fertilizantes. Livre de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte ou manuseio que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**50**
33	**Mamão Verde Cortado:** produto verde, de boa qualidade, coloração verde, livre de parasitas, bolores e corpos estranhos, ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Cada embalagem deve conter cerca de 500g. Entregar pacotes de 500 conforme pedido semanal.	**Pacote**	**100**
34	**Rúcula:** produto de primeira qualidade, frescas, com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica pacotes com 200g.	**Pacote**	**50**
35	**Uva:** uva roxa de primeira qualidade. Colheita recente, coloração e aroma da variedade, livre de sujidades, parasitas, bolores e de resíduos de agrotóxicos, ausente de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte e manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg. Embalar e sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	**Kg**	**50**
36	**Acerola:** grau médio de maturação, de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega por kg. Entregar em embalagem de plásticos transparente e atóxicos.	**Kg**	**50**
37	**Abacate:** tamanho médio, grau de maturação médio. De colheita recente, de boa qualidade, inteiro e livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem cortes na casca, machucaduras, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, resistente em pacotes de 1 a 2kg (conforme licitado).	**Kg**	**50**
38	**Banana da Terra:** produto grande, madura, procedente de espécie sadia, pode estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos odores estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (conforme licitado).	**Kg**	**140**
39	**Ponkan/tangerina:** apresentar grau no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas	**Kg**	**150**

	para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O produto deverá está acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (Conforme licitado).		

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 25/02/2022 às 09h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacao.ec@gmail.com

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente aviso e observará o seguinte:

a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste aviso.

c) **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Agente de Contratação e Equipe convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacao.ec@gmail.com

6.1. **Regularidade Jurídica:**

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, *"A habilitação* jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer *direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."*

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

b) Registro comercial, no caso de empresário individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 – Demais comprovações

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2022.

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacao.ec@gmail.com - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente aviso, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 22 de fevereiro de 2022.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 004/2022

ANEXO I - PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1 – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso para o ano de 2022.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde - Responsável: Jairton Carlos Oliveira Vieira.

1.3. ESPECIFICAÇÕES

Lote 01 – Gêneros alimentícios (hortifruti)			
Item	**Produto / Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**
1	**Tomate:** produto com grau de amadurecimento médio, (tomate salada) apresentar as características de cultivar bem formadas limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	**Kg**	**240**
2	**Melancia Redonda Graúda:** produto de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Pesando entre (6 a 10kg) cada unidade, embalagem com identificação e peso do produto.	**Kg**	**480**
3	**Mamão Formosa:** produto de primeira qualidade, grau de amadurecimento médio. Pesando de 1,5kg a 2kg. Livre de mofos, bolores, amassados e aspectos de deterioração.	**Kg**	**200**
4	**Maçã:** produto de primeira qualidade, tipo 2 deve apresentar as características de cultivar bem formadas. Limpas, com colorações próprias. Livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. E estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	**Kg**	**50**
5	**Limão Taiti:** produto de primeira qualidade, tamanho médio. Grau de amadurecimento médio. Não apresentando amassados, mofo, bolor e aspecto de deterioração.	**Kg**	**100**
6	**Cebola:** cebola branca de primeira qualidade, tamanho médio de colheita recente. Livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequada para consumo, firme bem seca, sem brotos e resíduos de fertilizantes. Não pode estar amolecida, com talo grosso e manchas. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	**Kg**	**150**
7	**Cenoura:** produto de primeira qualidade, de colheita recente, lisa, sem folhas, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras,	**Kg**	**240**

	bolores, parasitas, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Entrega em kg conforme pedido semanal.		
8	**Alface:** produto de primeira qualidade, frescas, com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica pacotes com 200g.	**Pacote**	**100**
9	**Alho:** produto de boa qualidade. Alho graúdo do tipo comum, tamanho médio, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, limpos sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	**Kg**	**50**
10	**Banana Prata:** banana prata em pencas, tamanho médio, grau de maturação médio, tamanho e coloração uniformes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Ausência de cortes nas cascas, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que possam alterar a qualidade e aparência. Entregar em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**200**
11	**Pimentão:** pimentão verde de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Tamanho médio. isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, resíduos de agrotóxicos e umidade, sem danos físicos ou mecânicos, adequados para o consumo. Embalado em pacotes de polietileno, transparente atóxico e resistente. Entrega em kg, conforme pedido semanal. **SEM AGROTÓXICO.**	**Kg**	**50**
12	**Pepino:** produto de colheita recente de primeira qualidade (pepino tipo japonês), com coloração verdura escura, firmes, isentos de sujidades, parasitos, bolores e resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos ou mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**
13	**Quiabo:** produto de primeira qualidade, fresco, verde de colheita recente, sem sinal de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos e mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em pacotes, conforme pedido semanal.	**Pacote**	**120**
14	**Repolho:** produto de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro, compacto e firme, com folhas secas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniforme de sujidades, bolores, parasitas e larvas. Acondicionados de forma adequada. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**
15	**Goiaba:** produto de primeira qualidade, polpa vermelha e fresca grau no máximo no tamanho especificado atingido, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Devera apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deverão	**Kg**	**60**

	estar isentas de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitos, larvas e lesões de origem física ou mecânica. A casca e polpa deverão estar intactas e firmes. Embalagem pacote de polietileno, transparente incolor, atóxico, resistente, com peso de líquido 1kg. Entrega conforme pedido semanal.		
16	**Laranja Pera:** grau de maturação médio, de colheita recente, boa qualidade, inteira sem cortes na casca, sem machucaduras, sujidades, bolores, parasitas ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**200**
17	**Cheiro Verde:** cheiro verde de primeira qualidade, contendo porções iguais de coentro e cebolinha,. Maço cor verde escuro, com folhas verdes hidratadas, isento de sinais de aprodecimento, descoloração, parasitas, bolores e sujidades. Devem estar turgescentes e intactas, firmes e bem desenvolvidas, apresentar aroma e coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e manipulação e conservação em condições adequadas para o consumo. Cada maço deverá conter aproximadamente 200g, poderá ser acondicionados em embalagem de plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	**Pacote**	**100**
18	**Chuchu:** chuchu de primeira qualidade, colheita recente, tamanho médio, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto não poderá conter superfície úmida, pegajosa e deverá estar isentos de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitas, larvas e lesões de origem física ou mecânica. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**150**
19	**Mandioca:** mandioca com casca, de primeira qualidade, livre na maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade sem rachaduras ou cortes na casca, ausência de machucaduras, bolores, parasitas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**240**
20	**Manga Palmer:** manga de primeira qualidade, grau de maturação médio, colheita recente, inteira, polpa firme. Ausência de cortes na casca, machucaduras, parasitos, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg, conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**
21	**Maracujá:** produto íntegro e firme, de primeira qualidade, colheita recente, grau de maturação médio, isento de sujidades, substâncias terrosas, e corpos estranhos. Sem cortes na casca, machucaduras, bolores e outros defeitos que possam interferir em sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**150**
22	**Maxixe:** produto de primeira qualidade, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação médio, isento de sujidades e corpos estranhos. Embalagem em pacotes	**Pacote**	**100**

	plásticos transparentes e atóxico. Entrega conforme pedido semanal.		
23	**Couve Cortada:** produto de primeira qualidade. Coloração uniforme (verde escuro) sem manchas, sem sinais de amarelamento, firme, isenta de material terroso, sujidades, parasitas, bolores, larvas e danos físicos. Cada pacote deverá pesar aproximadamente 200g. Devem sem embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	**Pacote**	**100**
24	**Melão:** produto fresco, com maturação adequada para consumo, com aspecto, cor cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**
25	**Banana Verde:** em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Grau de maturação 1. Ausência de cortes na casca, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**
26	**Batata Doce**: produto livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	**Kg**	**250**
27	**Inhame:** produto livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	**Kg**	**100**
28	**Batata Inglesa:** o produto deverá ser procedente de espécimes de vegetais genuínas e sãos, serem frescas, brancas, lisas, firmes, terem atingidos o grau máximo no tamanho com peso em torno de 120 a 180g, aroma e cor da espécie e variedade, estarem livres de enfermidades, insetos, e sujidades, não estar danificadas por qualquer dano de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não poderá apresentar partes ocas, massas escuras, brotos, manchas esverdeadas e picadas de insetos. Entrega em kg, conforme pedido semanal com identificação do peso.	**Kg**	**250**
29	**Beterraba:** produto de primeira qualidade, lisa, sem folhas, colheita recente, inteira com polpa intacta, coloração típica da variedade e com bulbos de tamanhos médios (5 a 7cm) e uniformes apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá estar isenta de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes e	**Kg**	**100**

	lesões de origem física ou mecânica. Entrega por kg conforme pedido semanal com identificação do peso.		
30	**Abóbora:** produto livre na maior parte possível de terra, corpos estranhos aderentes à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa com polpa intacta e firme, com coloração típica da variedade. Ausência de machucaduras, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**250**
31	**Abacaxi:** frutos maduros, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme. Livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Ausência de danos mecânicos ou físicos oriundos de manuseio ou transporte, livre de bolores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega feita por kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**240**
32	**Abobrinha:** produto de primeira qualidade, de colheita recente, coloração uniforme (Verde). Livre de na maior parte possível de terras, corpos estranhos, aderentes à casca e de resíduos de fertilizantes. Livre de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte ou manuseio que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal.	**Kg**	**50**
33	**Mamão Verde Cortado:** produto verde, de boa qualidade, coloração verde, livre de parasitas, bolores e corpos estranhos, ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Cada embalagem deve conter cerca de 500g. Entregar pacotes de 500 conforme pedido semanal.	**Pacote**	**100**
34	**Rúcula:** produto de primeira qualidade, frescas, com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica pacotes com 200g.	**Pacote**	**50**
35	**Uva:** uva roxa de primeira qualidade. Colheita recente, coloração e aroma da variedade, livre de sujidades, parasitas, bolores e de resíduos de agrotóxicos, ausente de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte e manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg. Embalar e sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	**Kg**	**50**
36	**Acerola:** grau médio de maturação, de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega por kg. Entregar em embalagem de plásticos transparente e atóxicos.	**Kg**	**50**
37	**Abacate:** tamanho médio, grau de maturação médio. De colheita recente, de boa qualidade, inteiro e livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem cortes na casca, machucaduras, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagem plástica flexível	**Kg**	**50**

	atóxica, resistente, resistente em pacotes de 1 a 2kg (conforme licitado).		
38	**Banana da Terra:** produto grande, madura, procedente de espécie sadia, pode estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos odores estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (conforme licitado).	**Kg**	**140**
39	**Ponkan/tangerina:** apresentar grau no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O produto deverá está acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (Conforme licitado).	**Kg**	**150**

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade do fornecimento de gêneros alimentícios in natura para elaboração das grandes (almoço e jantar) e pequenas (desjejum, lanche e ceia) refeições para os funcionários, de acordo com escala de serviço, e pacientes portadores de patologias, em tratamento nas dependências do Hospital Municipal Drª Monalisa Louzada. Os alimentos serão preparados na cozinha da unidade hospitalar, pelos funcionários responsáveis pelo setor.

2.2. Deste modo, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios in natura destinados a suprir a demanda nutricional de pacientes, acompanhantes e funcionários. Tendo por finalidade a continuidade no fornecimento adequado e balanceado de refeições, evitando assim que não ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, bem como dos funcionários que cumprem suas rotinas de trabalho.

2.3. Desta forma, justifica-se a aquisição dos itens, com a finalidade de atender as demandas desta municipalidade durante o exercício do ano de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Assim, é de fundamental importância o cumprimento e observação de seu inteiro teor.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNI. ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE	2.053 – Gestão das Ações do Fundo municipal de Saúde
ELEMENTO	205330000233903000000 - Material de Consumo
FONTE	02

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - O objeto deverá ser entregue pela CONTRATADA, conforme solicitação da Secretaria de Saúde;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;

6.4. - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

6.5. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste aviso, e outras previstas no Contrato.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. – Comunicar ao Município de Érico Cardoso - BA qualquer anormalidade e caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

7.2. - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

7.3. - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

7.4. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste documento e outras previstas no Contrato.

8 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O Contratante designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, conforme Decreto Municipal Nº 188 de 08 de Novembro de 2021, fica designado a Servidora, Sra. Thainara Pereira Marques, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por este ente municipal.

9 - DAS SANÇÕES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2 – Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°06/2021

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO:	**CEP**
CIDADE/UF	**TELEFONE:**
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do aviso referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação N° 009/2022 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021,** seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso para o ano de 2022,** em conformidade com as condições estabelecidas no referido aviso e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Vl. Unit	Vl. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° 009/2022

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____(*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no aviso para cotação da Dispensa de Licitação N° 009/2022 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., nº – Bairro, aqui representada por(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso para o ano de 2022, conforme Processo Administrativo n° 058/2022, Dispensa de Licitação N° 009/2022 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R$ UNIT	R$ TOTAL
01					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNI. ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2.053 – Gestão das Ações do Fundo municipal de Saúde
ELEMENTO	205330000233903000000 - Material de Consumo
FONTE	02

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;

b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 12 (doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo n° 058/2022 na Dispensa de Licitação N° 009/2022 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no aviso da Dispensa de Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA : DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais**.**

Érico Cardoso, de.....de 2022.

.....
Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: CPF

Nome: CPF